



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 374/2018
(PROCOLO TRT Nº 10.787/2018)

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **26/07/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREME ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 210.197.738, lotado no Gabinete do Desembargador Paulo Americo Maia de Vasconcelos Filho - GDPM, anteriormente aprazadas para usufruto de 25/07/2018 a 03/08/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre 13/08/2018 a 21/08/2018 (09 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral